

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 13 de junho de 2019

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

Para: Hipersom Comércio de Motores e Bombas Ltda - EPP

Referência: Pedido de esclarecimento – Pregão Presencial 062/2019 - PRC 132/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual

contratação de empresa(s) para fornecimento de baterias automotivas para a frota de

veículos da Prefeitura de Guaxupé e convênios firmados.

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento (anexo) temos a informar que o instrumento editalício do certame em epígrafe contempla somente o fornecimento de baterias automotivas, **NÃO** sendo esse fornecimento realizado a base de troca.

Secretaria de Administração Prefeitura de Guaxupé/MG



HIPERSOM COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VENDAS DE MOTORES E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E INVERSORES

A Prefeitura Municipal de Guaxupé

A/C SETOR DE LICITAÇÃO

A Hipersom Comércio de Motores e Bombas Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 07.778.207/0001-48, estabelecida na Rua Prof. Antônio Dirceu Marmo, nº 654, São Luís, CEP: 13.304-220 - ITU/ SP, em análise do edital, nos surgiu uma dúvida, na qual solicitamos os devidos esclarecimentos, referente ao Edital do Pregão Presencial Nº 062/2019 - Processo Nº 132/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de baterias automotivas para a frota de veiculos da Prefeitura de Guaxupé e convênios firmados.

1º As Baterias devem ser a Base de Troca

- ✓ Para atender ao disposto na Resolução CONAMA 401/08, o correto descarte das baterias se dá através da entrega das mesmas aos fabricantes, fornecedores ou recicladores licenciados, que deverão proceder à destinação final do residuo de forma ambientalmente adequada.
- ✓ Para se executar o descarte de acordo com a legislação ambiental vigente aplicase a Resolução CONAMA 401/08, que determina em seu artigo 4º "os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias usadas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores".
- Ações de descarte poderão sofrer as penalizações previstas na Lei de Crimes Ambientais nº 9605/98 (disponível em : http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamento/legislacao/federal/leis.asp, Decreto Estadual 8.468/76 −Dispõe sobre a Prevenção e o Controle da Poluição do Meio Ambiente e Decreto Estadual 47.397/02(nova redação Título V, Anexo 5 e acrescenta Anexos 9 e 10 ao Decreto 8.468/76) disponível em http://www.cetesb.sp.gob.br/licenciamento/legislação/estadual/decretos.asp
- As Baterias quando ofertadas a base de troca há uma redução mínima de 15% (quinze por cento) do valor unitário / total.

Itu, 11 de Junho de 2019.

1



HIPERSOM COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VENDAS DE MOTORES E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E INVERSORES

HIPERSOM COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA EPP

CNPU: 07.773.207/0001-48

RONALDO MILANI

DIRETOR COMERCIAL

RG. 52.008.872-4

HIPERSON CONERCIO DE NOTORES E BONBAS LTDA CPF: 0

CNPJ. 07 773.207/0001-48

I.E.: 387 176.465.116

RUA PROFESSOR ANTONIO DIRCEU MARMO, 654, BAIRRO SÃO LUIZ CEP 13 304-220 (TU / SP